

3 — O preço dos serviços prestados deverá discriminar positivamente os membros da comunidade académica da UC, independentemente de a cobrança ser feita pela UC ou por entidade terceira com quem a UC tenha acordo firmado.

4 — As PTUCs deverão concorrer a financiamento competitivo que lhes permita operar internamente ao mais baixo custo possível.

5 — O funcionamento das PTUCs, quer nos preços quer na acessibilidade, deve privilegiar valores como equidade e transparência. Os membros da comunidade académica da UC devem contribuir para o sucesso das PTUCs aproveitando ao máximo a sua existência e contribuindo para a otimização do parque tecnológico da UC.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 16.º

Garantia de regular funcionamento

O Reitor pode mudar a qualquer momento o Coordenador de uma PTUC se estiver em causa o seu normal funcionamento, ouvido o Conselho das Plataformas Tecnológicas da UC.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em *Diário da República*.

18 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

Anexo a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 13.º

Declaração de Compromisso

... (nome completo), Portador do Bilhete de Identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo SIC de .../ Portador do Cartão de Cidadão n.º ..., válido até .../.../... residente ..., declara que se encontra devidamente habilitado a operar ... (descrição do equipamento), instalado na Plataforma Tecnológica ... (designação da Plataforma), ... (descrições das condições em que pode operar o equipamento: período temporal, acessórios, etc.), pelo que desde já assume toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do(s) equipamento(s) acima identificados, responsabilidade que é solidariamente partilhada pela minha instituição: ... (nome da instituição/setor da instituição).

..., ... de ... de ...

... (assinatura conforme BI ou Cartão de Cidadão)

O Responsável pela Instituição de origem do declarante (caso não seja a UC):

Designação da Instituição:

Nome:

Posição:

Assinatura com carimbo da Instituição:

O Responsável pela PTUC

... (nome)

209528228

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5815/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia Populacional, desta Faculdade, requeridas pela Licenciada Bárbara Ribeiro Parreira, na Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves, Professora Catedrática,

na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

18 de abril de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

209526835

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 5548/2016

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 48.º, n.º 2, alínea a), e 50.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e após a homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torno pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, do licenciado Eduardo Rui Alves Perdigão de Almeida, com a classificação final de 15,20 valores, contratado na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 4148/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2015.

1 de abril de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.

209525588

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extrato) n.º 5816/2016

Por despacho de 20-04-2016 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Doutor Nuno Miguel Rodrigues Domingos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental por três anos, como investigador auxiliar, do mapa de pessoal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 2 de maio de 2016, precedendo concurso, usufruindo a remuneração correspondente ao escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal de investigação científica, anexa ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21 de abril de 2016. — O Diretor Executivo, *António Martinho Novo*.

209527515

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 5549/2016

Por despacho de 29 de janeiro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre António José da Silva Vilela, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial (40 %) pelo período de seis meses, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 1 de março de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de março de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

209527661

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 5817/2016

Nos termos do n.º 1 do meu Despacho n.º 4252/2014, publicado no 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2014, deleguei competências na vice-presidente para a Gestão do Campus do Taguspark, Professora Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques, que entretanto pediu a cessação das suas funções, tendo designado o Professor Luís Manuel de Jesus Sousa

Correia como vice-presidente para a gestão do Taguspark deste instituto, em 31 de março de 2016.

Subdelego-lhe a competência para autorizar o pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o respetivo pagamento, até ao limite de €1.000.000.

São ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito desta subdelegação, tenham sido praticados pelo subdelegado, desde a data do presente despacho.

21 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209528269

Despacho (extrato) n.º 5818/2016

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Mário Manuel Gonçalves da Costa como Coordenador do Programa Doutoral em Sistemas Sustentáveis de Energia.

São ratificados todos os atos praticados desde 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209528196

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5819/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, por meu despacho de 19 de abril de 2016, deleguei no Professor Doutor João Paulo Goulão Crespo, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a presidência das provas de doutoramento requeridas pela Mestre Subbiah Sowmiah, no ramo de Química, especialidade de Química Orgânica, do Instituto de Tecnologia Química e Biologia António Xavier, desta Universidade.

21 de abril de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209527889

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extrato) n.º 5820/2016

Por despacho de 21 de dezembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Anabela Cancela da Silva, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015

20 de abril de 2016. — O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, *João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.
209526308

Despacho (extrato) n.º 5821/2016

Por despacho de 21 de dezembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o trabalhador Nuno António Soares Guerra, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015

20 de abril de 2016. — O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, *João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.
209526162

Despacho (extrato) n.º 5822/2016

Por despacho de 21 de dezembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Maria Albertina das Dores Faria Mota, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015

20 de abril de 2016. — O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, *João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.
209526243

Despacho (extrato) n.º 5823/2016

Por despacho de 17 de dezembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Alexandra Maria Vilas Boas da Silva Vieira, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015

20 de abril de 2016. — O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, *João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.
209526349

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 5824/2016

Nos termos dos Estatutos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 776/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo no professor doutor António José Mira da Fonseca, membro do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e as delegadas com faculdade de subdelegação, no período de 1 a 8 de maio de 2016, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

21 de abril de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor António Manuel de Sousa Pereira*.

209527215

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 5825/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 11 de abril de 2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com o Mestre Paulo Alexandre Leal Barros Pereira, para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Tempo Integral, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em regime de suplência, *Professor Coordenador Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita*.

209527037

Despacho (extrato) n.º 5826/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 11 de abril de 2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com o Mestre Pedro Miguel Fernandes Sampaio, para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior